



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de abril de 2016.

OFÍCIO N.º 042/GP/CMPR/16-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1962

Folha. n.º 14

Data 25/04/2016

Rubrica 

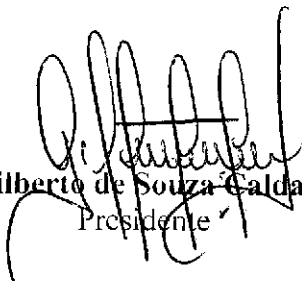
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 14ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 04 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, Elias indicou a limpeza do espaço liberando a linha atrás do Colégio Patrícia Pineschi."

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação falou saber que procuraria um tributarista para ver o que poderia ser feito a respeito dessa MRS e também das torres de telefonia, pois ocupavam espaço e não agregavam nada, e a única coisa que a MRS deixava aquele espaço cheio de mato, que infelizmente via o descaso da empresa que não somava nada, só levando transtorno. Vereador Paulo César que parabenizou o autor, falou que já fez essa Indicação ano passado, que cobrava muito a Secretaria de Obras para pelo menos fazer a parte do Município, e que eles alegavam não ter roçador.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real